

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Conforme Resolução CVM nº 19/2021)

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

## CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
  - a. Reviram o formulário de atividades
  - b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nós, **DIANA LEMOS BENFATTI**, na qualidade de diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **VÍVIAN COSTA MARQUES**, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021, declaramos que: (a) revimos o formulário de atividades; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

São Paulo, 31 de março de 2025

Diana Lemos Benfatti
Diana Lemos Benfatti
DIANA LEMOS BENFATTI



#### 2. Histórico da empresa

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Attimo foi fundada em 2015 por Diana Lemos Benfatti e Marcelo Lara Nogueira, com o objetivo inicial de prestar serviços de planejamento financeiro e patrimonial para famílias. Posteriormente, em 2017, a empresa obteve a autorização para o exercício regular da atividade de consultoria de valores mobiliários. Novos sócios foram admitidos a partir de 2018. Atualmente a empresa atua como um *multi family office* em formato de consultoria, fornecendo, de forma abrangente e contínua, serviços personalizados e especializados de consultoria de valores mobiliários e planejamento financeiro e patrimonial para famílias, com ênfase estrutural e estratégica, de forma integrada, completa, detalhada e independente.



- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não se aplica.

## b. Escopo das atividades

Em 2022, dentro do escopo da consultoria de valores mobiliários, a empresa deixou de prestar o serviço de recomendação sobre títulos e valores mobiliários específicos, sendo os serviços relacionados a investimentos prestados com ênfase estrutural e estratégica, de forma integrada ao planejamento financeiro e patrimonial, que é sempre realizado de forma completa.

#### c. Recursos humanos e computacionais

2020: Saída de 3 sócios, de forma que o quadro social passou a apresentar um total de 9 sócios em sua constituição. Desenvolvimento interno de ferramentas para aumento da eficiência operacional, controles e aplicação da metodologia autoral da empresa no atendimento aos clientes.

2021: Quadro social não sofreu alteração. Aprimoramento das ferramentas computacionais existentes e criação de novos modelos, com o objetivo de aumentar eficácia e eficiência dos serviços prestados e também a ampliação de procedimentos e controles internos da operação.

2022: Saída de 4 sócios, de forma que o quadro social passou a apresentar um total de 5 sócios em sua constituição.

2023: Sem alterações.

2024: Sem alterações.

### d. Regras, procedimentos e controles internos

Entre 2020 e 2021, foram revisados todos os termos, contratos, códigos, formulários e manuais, com aviso e orientação a todos os colaboradores a respeito das mudanças e novas exigências legais no que se refere à proteção de dados e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em 2022, o antigo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos, **OTON DE LIMA**, foi substituído por **VÍVIAN COSTA MARQUES**.

#### 3. Recursos humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. Número de sócios: 5
  - b. Número de empregados: 0



- c. **Número de terceirizados:** 4 empresas terceirizadas: contabilidade; atividades administrativas; gestão de contratos; serviços de escritório.
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Diana Lemos Benfatti

#### 4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
  - a. Nome empresarial: Não se aplica
  - b. Data de contratação dos serviços: Não se aplica
  - c. Descrição dos serviços contratados: Não se aplica
- 5. Resiliência financeira
- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim, a receita da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

- 6. Escopo das atividades
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
  - a. Tipos e características dos serviços prestados

A Attimo presta serviços de planejamento financeiro e patrimonial e consultoria de valores mobiliários de forma integrada, com foco em pessoas físicas, com metodologia própria e contratos contínuos, por prazo indeterminado. Também atua pontualmente com clientes pessoa jurídica que estejam ligados aos clientes pessoa física, especificamente no âmbito da estratégia financeira e gestão de caixa.

Analisa, estrutura e acompanha a estratégia financeira e patrimonial dos clientes, definindo o molde estrutural financeiro de forma integrada, completa e detalhada, com base em um conhecimento aprofundado de suas vidas. A estratégia do plano financeiro e patrimonial inclui: práticas de gestão financeira; orientações sobre passivos; sugestão de investimentos e/ou desinvestimentos em ativos imobilizados; plano para a longevidade; planejamento securitário, fiscal e sucessório.

O serviço de consultoria de valores mobiliários é focado na estratégia da carteira de investimentos, com base na metodologia *Goal Based Allocation* (alocação por objetivos de vida, proporcionando total personalização). As recomendações podem abranger indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição ou gestão de investimentos financeiros em geral. As recomendações não abrangem indicação de títulos e valores mobiliários específicos.



A Attimo tem uma visão completa das finanças dos clientes. Assim, os ajuda a relacionar-se de forma mais produtiva com outros profissionais e instituições provedoras de serviços relacionados ao seu patrimônio, procurando garantir o alinhamento da sua estrutura financeira ao plano financeiro e patrimonial familiar, aumentando a eficiência em termos de custos e rentabilidade dos fornecedores de produtos.

#### b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

O serviço prestado é focado na estratégia da carteira de investimentos, de forma ampla, podendo ser objeto de consultoria quaisquer tipos de valores mobiliários, dentro do escopo de classes de ativos e valores mobiliários, inclusive considerando o detalhamento de prazo, liquidez, indexador, risco de mercado, risco de crédito, etc. No entanto, não são prestadas recomendações sobre títulos e valores mobiliários específicos.

## c. Características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

### Política "conheça seu cliente" ("KYC")

O processo de KYC da Attimo atende não apenas aos aspectos regulatórios aplicáveis às consultorias de valores mobiliários, tal como a análise cadastral inicial prévia à admissão de novos clientes, mas também inclui uma análise qualitativa e quantitativa abrangente. Se realiza por meio de reuniões e levantamento de documentos, visando obter informações relevantes para o processo de planejamento financeiro e patrimonial, englobando os perfis de fluxo financeiro, estrutura patrimonial, pessoal, comportamental, familiar e profissional dos clientes. Todos os processos e rotinas do KYC são elaborados em conformidade com as exigências regulatórias de cadastro do cliente e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP"), conforme detalhado nos Manuais e Políticas específicos da empresa.

#### Perfil de Tolerância ao Risco do Investidor

A Attimo determina o perfil de tolerância ao risco dos clientes com base na combinação da <u>Disposição Pessoal a Tomar Riscos</u> (aspectos psicológicos individuais) com a <u>Capacidade de Tomar Riscos</u> da família (quantitativa e estrutural). A empresa avalia a capacidade de tomar riscos com base no plano financeiro e patrimonial dos clientes. Para isso, são realizadas projeções do fluxo de caixa e evolução patrimonial a ao longo de sua vida, considerando diversos cenários e a estrutura financeira existente. A determinação da capacidade de tomar riscos envolve a análise de diversos parâmetros relacionados à estrutura financeira, patrimonial, pessoal, familiar e profissional dos clientes. A Disposição Pessoal a Tomar Riscos é analisada do ponto de vista estritamente psicológico, de forma individualizada, por meio de um questionário específico elaborado com base em estudos científicos. A resposta ao questionário é de responsabilidade exclusiva do cliente.

#### Política de Investimento

A Política de Investimento é elaborada com base no Plano Financeiro e Patrimonial e no Perfil de Tolerância ao Risco do Investidor. Essa política inclui a definição de objetivos com base no plano financeiro, a análise do perfil de tolerância ao risco, os limites de alocação de investimentos por classes de ativos, as ressalvas definidas pelo cliente e o detalhamento do *Goal Based Allocation*. Esse detalhamento considera o balanceamento dos parâmetros de riscos (de crédito, mercado, liquidez, etc.), a rentabilidade esperada, os prazos e a necessidade de liquidez.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e



A empresa exerce atividades de planejamento financeiro e patrimonial, bem como serviços de consultoria financeira estratégica para pessoas jurídicas. Não há conflitos de interesses entre essas atividades e a consultoria de valores mobiliários, que por sua vez é integrada ao contexto do planejamento financeiro e patrimonial dos clientes.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

30 clientes no total, sendo:

6 profissionais

21 qualificados

3 não qualificados

<u> </u>		
b. Número de clientes, dividido por:		
i.	Pessoas naturais: 28	
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2	
iii.	Instituições financeiras: 0	
iv.	Entidades abertas de previdência complementar: 0	
V.	Entidades fechadas de previdência complementar: 0	
vi.	Regimes próprios de previdência social: 0	
vii.	Seguradoras: 0	
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0	
ix.	Clubes de investimento: 0	
Х.	Fundos de investimento: 0	
xi.	Investidores não residentes: ()	
xii.	Outros (especificar): 0	



6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

- 7. Grupo econômico
- 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
  - a. Controladores diretos e indiretos: Diana Lemos Benfatti, CPF 220.695.738-85
  - b. Controladas e coligadas. Não há
  - c. Participações da empresa em sociedades do grupo. Não há
  - d. Participações de sociedades do grupo na empresa. Não há
  - e. Sociedades sob controle comum. Não há
- 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamentos técnicos:

Front Office - Planejamento Financeiro e Patrimonial: elaboração do processo completo de planejamento financeiro e patrimonial, bem como seus ajustes e revisões.

Front Office - Consultoria de Valores Mobiliários: elaboração do suitability/política de investimento.

Administrativo: administração interna da sociedade e back office.

*Middle Office*: gestão de documentos de clientes; conciliação de movimentos financeiros dos clientes; assistência na execução de processos operacionais junto a instituições parceiras.

Jurídico: assistência legal interna e elaboração do planejamento fiscal e sucessório de clientes.

*Compliance*: implementação de controles internos para cumprimento das exigências regulatórias relativas à consultoria de valores mobiliários e desenvolvimento de melhorias das rotinas para controle destas atividades.

**Ferramentas Tecnológicas:** desenvolvimento e implementação de ferramentas de aprimoramento da eficácia e eficiência dos serviços prestados e melhoria da gestão e controles internos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



Semanalmente são realizadas reuniões fixas envolvendo os seguintes departamentos:

*Front Office*: acompanhamento do processo de atendimento de clientes e distribuição de tarefas para execução pelos especialistas de cada área. Composta por 3 participantes, representando todas as frentes de atendimento de clientes.

Mensalmente são realizadas reuniões fixas envolvendo os seguintes departamentos:

Administrativo e *Middle Office*: acompanhamento e decisões relacionadas à administração interna, *back office* e *middle office*, incluindo cadastro, processo de admissão de clientes e gestão de documentos. Composta por 3 participantes.

Compliance: acompanhamento e decisões relacionadas aos controles internos e procedimentos para cumprimento das exigências regulatórias relativas à consultoria de valores mobiliários. Composta por 2 participantes.

Pontualmente são realizadas reuniões envolvendo os seguintes departamentos:

**Jurídico:** acompanhamento e decisões relacionadas ao planejamento fiscal e sucessório de clientes, ou questões jurídicas internas. Composta por 2 participantes.

Ferramentas Tecnológicas: reuniões de acompanhamento e desenvolvimento, com participantes distintos, para tratar temas específicos de cada especialidade.

Demais reuniões são realizadas de acordo com a necessidade de cada assunto, sendo o foco as atividades relacionadas ao processo de atendimentos dos clientes.

A empresa registra as decisões de forma interna, por meio de *software* de gerenciamento de fluxo de trabalho, mensagens em grupos de trabalho ou aprovação de atas com assinatura digital dos sócios, a depender das formalidades exigidas pela legislação.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

#### A **Diretora Geral** possui as seguintes atribuições:

- Administração geral da sociedade;
- Representação da sociedade perante a CVM e terceiros;
- Responsabilidades inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação.

#### A **Diretora de** *Compliance* e **PLD/FTP** possui as seguintes atribuições:

- Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
- Cumprimento das normas referentes à prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa ("PLD/FTP"), estabelecidas pela Resolução CVM nº 50/2021
- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.: Não se aplica



8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

## Diretora Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários

a. nome	DIANA LEMOS BENFATTI
b. idade	44
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	220.695.738-85
e. cargo ocupado	Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários
f. data da posse	Constituição da empresa
g. prazo do mandato	3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora Geral

## Diretora Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e das Normas Estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021

a. nome	VÍVIAN COSTA MARQUES
b. idade	30
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	100.025.806-83
e. cargo ocupado	Diretora de Compliance
f. data da posse	08/08/2022
g. prazo do mandato	3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado automaticamente
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretora de PLD/FTP e Assessoria Jurídica



- 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
  - a. Currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. Cursos concluídos;
    - ii. Aprovação em exame de certificação profissional
    - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
      - Nome da empresa
      - Cargo e funções inerentes ao cargo
      - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
      - Datas de entrada e saída do cargo

Currículo anexo

- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
  - a. Currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. Cursos concluídos;
    - ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
    - iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
      - Nome da empresa
      - Cargo e funções inerentes ao cargo
      - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
      - Datas de entrada e saída do cargo

Currículo anexo

- 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
  - a. Quantidade de profissionais: 2
  - b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100%
  - c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Definição do perfil de tolerância ao risco com base no perfil psicológico de disposição a tomar risco e na capacidade familiar de tomar risco, conforme planejamento financeiro e patrimonial completo. Elaboração da Política de Investimento com base na metodologia *Goal Based Allocation*, com estratégia totalmente individualizada sobre classes de ativos, detalhamento de prazo, liquidez, indexador, risco de mercado, risco de crédito, etc. Indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição ou gestão de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos clientes.

Toda e qualquer entrega aos clientes relacionada a valores mobiliários é necessariamente revisada pela diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários.



## d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento da adequação da carteira a cada revisão de Plano Financeiro e Patrimonial e na ocorrência de eventos relevantes.

Revisão completa da Política de Investimento a cada revisão de Plano Financeiro e Patrimonial, ou quando pertinente, havendo mudanças relevantes de mercado, na estrutura de vida do cliente, ou mesmo por sua vontade.

A empresa utiliza ferramentas próprias, com metodologia autoral, para controle e análise da carteira de investimentos, bem como análise do perfil de tolerância ao risco dos clientes.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. Quantidade de profissionais: 2
  - b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa é feita pela área de *Compliance*, cuja diretora foi nomeada em contrato social. Em resumo, compete à área elaborar as rotinas necessárias para cumprimento das normas relativas aos deveres de conduta dos colaboradores da empresa; implementar os programas de PLD/FT, assessorando os colaboradores a este respeito; desenvolver a política interna de privacidade de dados e segurança da informação; identificar situações de conflito de interesses e encontrar mecanismos para administrá-los e minimizá-los; implementar uma política de cadastro condizente com as exigências regulatórias; acompanhar a legislação e normas editadas pelo órgão regulador relativas à atividade de consultoria; elaborar e revisar os relatórios exigidos pela regulação; fazer adequações nos contratos da empresa; sugerir melhorias no modo como a empresa presta seus serviços e fiscalizar a prestação dos serviços desempenhados pelos sócios e contratados da empresa.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os procedimentos envolvidos estão descritos nos seguintes documentos:

- Código de Ética e Conduta (disponível no site);
- Aviso de Privacidade (disponível no site);
- Política de Negociação de Valores Mobiliários (disponível no site);
- Manual de Compliance (disponível no site);
- Política de Privacidade;
- Política de Suitability;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa ("PLD/FTP");
- Manual de elaboração da ficha de cadastro do cliente ("FCC");



A empresa utiliza um software de gerenciamento de fluxo de trabalho e planilhas para dar andamento às rotinas e controle.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Total segregação da área de *Compliance* com respeito às atividades relacionadas à prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários; e remuneração não atrelada ao desempenho comercial da empresa.

- 8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes: Não se aplica
- 9. Remuneração da empresa
- 9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A empresa é remunerada por um percentual do volume da carteira de investimentos e previdência privada dos clientes, observando um volume mínimo sobre o qual é feito o cálculo.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
  - a. Taxas com bases fixas: 4%
  - b. Taxas de performance: Não se aplica
  - c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: Não se aplica
  - d. Honorários por hora: 0%
  - e. Outras formas de remuneração (Percentual da Carteira): 96%
- 9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: Não se aplica
- 9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não se aplica
- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.



É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores de serviços e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 200,00. Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de *Compliance*.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de *Compliance*, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à empresa, ou para quem o recebeu.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.attimofamilyoffice.com.br

- 11. Contingências
- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
  - a. Principais fatos: Não se aplica
  - b. Valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica
- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
  - c. Principais fatos: Não se aplica
  - d. Valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica
- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não se aplica
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
  - e. Principais fatos: Não se aplica
  - f. Valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
  - g. **Principais fatos:** Não se aplica



- h. Valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
  - i. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio"(NR): Não se aplica
  - j. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Não se aplica
  - k. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: Não se aplica
  - l. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Não se aplica



## **ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES**

#### **DIANA LEMOS BENFATTI**

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Executive Master in Finance IE Business School Madri, Espanha 2007
- Bacharelado em Administração de Empresas Universidade de São Paulo (USP) São Paulo, Brasil 2003

# LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES

- CFP Certified Financial Planner Planejar / FPSB Set/2015
- Consultora de Valores Mobiliários autorizada pela CVM Out/2017

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- ATTIMO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA Mar/2015 até o momento Sócia; Diretora Geral; Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability; Planejadora Financeira Pessoal
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Jan/2008 a Out/2013
   Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.
- BANCO SANTANDER S.A. ESPANHA Abr/2005 a Dez/2007
   Trader Sênior responsável pelo relacionamento com clientes, estruturação de derivativos, operações de tesouraria, investimentos, operações de crédito ligadas ou não a operações de mercados de capitais.
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Mai/2002 a Mar/2005
   Trader responsável pelo atendimento a clientes corporativos e de private banking para operações de tesouraria, derivativos e investimentos.

#### **IDIOMAS**

- Inglês Fluente
- Espanhol Fluente
- Português Nativo



## **ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES**

## **VÍVIAN COSTA MARQUES**

# FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestre pela UFMG na área: Negócios no Sistema Financeiro Nacional Tutela Penal e Administrativa 2023
- Pós-Graduação em Direito das Sucessões e Família EBRADI SP 2020
- Especialização em Planejamento Sucessório FGV SP 2019
- Bacharel em Direito Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais 2018

## LICENÇAS E CERTIFICAÇÕES

- CEA ANBIMA Especialista em Investimentos Jun/2019
- OAB-MG 193.814 ativo desde Mar/2019

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- ATTIMO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA Ago/2022 até o momento Sócia; Diretora de Complicance; Diretora de PLD/FTP; Assessoria Jurídica
- ADVOGADA AUTÔNOMA Jan/2019 até o momento
   Áreas: Mercado financeiro; Empresarial; Societária e Planejamento patrimonial
- ATTIMO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO LTDA Nov/2019 a Jul/2022 Sócia; Assessoria Jurídica
- S.A.J PUC MINAS Ago/2018 a Dez/2018
   Estagiária

#### **IDIOMAS**

- Inglês Fluente
- Alemão Fluente
- Português Nativo

# Instrucao CVM 592/2017

Final Audit Report 2025-03-31

Created: 2025-03-31

By: ATTIMO FAMILY OFFICE (adm@attimofamilyoffice.com.br)

Status: Signed

Transaction ID: CBJCHBCAABAAUDtcbGesCBtJe\_DsXeD2z5C9F7udntQu

# "Instrucao CVM 592/2017" History

- Document created by ATTIMO FAMILY OFFICE (adm@attimofamilyoffice.com.br) 2025-03-31 6:38:34 PM GMT- IP address: 189.68.197.72
- Document emailed to Diana Lemos Benfatti (dianabenfatti@attimofamilyoffice.com.br) for signature 2025-03-31 6:38:40 PM GMT
- Document emailed to Vivian Costa Marques (vivian.marques@attimofamilyoffice.com.br) for signature 2025-03-31 6:38:40 PM GMT
- Email viewed by Vivian Costa Marques (vivian.marques@attimofamilyoffice.com.br) 2025-03-31 6:38:52 PM GMT- IP address: 74.125.210.129
- Email viewed by Diana Lemos Benfatti (dianabenfatti@attimofamilyoffice.com.br) 2025-03-31 6:41:42 PM GMT- IP address: 66.249.84.229
- Document e-signed by Diana Lemos Benfatti (dianabenfatti@attimofamilyoffice.com.br)

  Signature Date: 2025-03-31 6:42:19 PM GMT Time Source: server- IP address: 189.68.197.72
- Document e-signed by Vivian Costa Marques (vivian.marques@attimofamilyoffice.com.br)

  Signature Date: 2025-03-31 7:07:04 PM GMT Time Source: server- IP address: 160.20.197.153
- Agreement completed.
   2025-03-31 7:07:04 PM GMT